



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 623/CIB/2025

Aprova a habilitação dos Serviços de Referência em Doenças Raras, da Associação Renal Vida, localizada no Município de Blumenau.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 294^a reunião ordinária de 2 de setembro de 2025.

Considerando o Parecer nº 109/2025 da GEHAR;

Considerando a Resolução nº 23/2025 da CIR de Saúde do Médio Vale do Itajaí.

APROVA

Art. 1º A habilitação dos Serviços de Referência em Doenças Raras, da Associação Renal Vida, localizada no Município de Blumenau.

Art. 2º Esta habilitação segue as exigências da Portaria MS/GM nº 199 de 30/01/2014, ficando condicionado o incremento de recurso financeiro no Teto Livre do Estado por conta do Ministério da Saúde, impreterivelmente.

Florianópolis, 02 de setembro de 2025.

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Presidente do COSEMS
Coordenadora CIB/COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4S578KDY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 15/09/2025 às 09:14:10

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 15/09/2025 às 10:09:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTlfMDAwOTA3NjdfOTE1OTFfMjAyNV80UzU3OEtEWQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00090767/2025** e o código **4S578KDY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.